was de conserve gons



EDITAL Nº 027/2025

Termo de Fomento 958648/2024

MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA

APLICAÇÃO DO PROJETO DESAFIO RAPOSO DE CORRIDAS **DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 28/07/2025 à 08/08/2025

PERÍODO DE ANÁLISE: 09/08/2025 A 11/08/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 12/08/2025 PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 13/08/2025 A 14/08/2025 DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 15/08/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº

- Anexo - Itapuã Clube - Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

1. PREÂMBULO

O Instituto Taiwan, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 2010, com sede administrativa situada na Avenida Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ, CEP 28300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o Edital nº 027/2025, na modalidade Menor Valor Global, destinado à locação de equipamentos em atendimento ao Termo de Fomento nº 958648/2024, celebrado com a União, por meio do Ministério do Esporte. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e demais normativos aplicáveis, bem como pelas condições e anexos constantes neste edital.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para a Locação de placas de sinalização para a realização do Desafio Raposo de Corridas, em cumprimento das metas do Termo de Fomento **958648/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

CNPJ: 13.105.238/0001-23



3. DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **958648/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS:

4.1 Locação de Equipamentos do evento;

- a. A Locação desses equipamentos será levada ao local do evento na data e hora solicitada podendo ainda ser entregue na sede do INSTITUTO TAIWAN, caso seja solicitado;
- b. A locação desses equipamentos deverá ser contabilizada por diária, sendo emitida a nota fiscal faturada no mês da realização do serviço;
- c. Os itens que compõem este processo devem ser entregues e vistoriados pelo coordenador de projeto para saber se está de acordo com a descrição da planilha mencionada abaixo, conforme estipulado pelo solicitante;
- d. No caso de equipamento personalizado, com logomarca, o mesmo deve ser enviado previamente para aprovação do INSTITUTO TAIWAN junto ao Ministério do Esporte.
- e. No caso de mau uso do equipamento locado os danos serão pagos ao fornecedor por fora do valor do Termo de Fomento.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **958648/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar do presente edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas

CNPJ: 13.105.238/0001-23



suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

- c. Não será admitida participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.
- d. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- e. A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.
- f. O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

7. Da Habilitação.

- 7.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;
- 7.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 7.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 7.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 7.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 7.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 7.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 7.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa ISS;
- 7.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Dívida Ativa da União.
 - 7.12 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de

way de conservantes



fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;

7.13 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

N	Descrição do Item	Qtd.	Período (dia)	Total
1	Locação de placas de sinalização para informar a quilometragem do percurso da corrida. As placas possuem moldura em alumínio de 1m x 80cm, com lona impressa de alta qualidade e acabamento reforçado com ilhós, garantindo durabilidade e fácil fixação. Ideal para eventos esportivos, proporcionando visibilidade clara e precisa para os participantes.	10	1	10

8.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivado Termo de Fomento **958648/2024.**

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.
- 9.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do INSTITUTO TAIWAN, situado na Av. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº Anexo Itapuã Clube Cidade Nova Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

CNPJ: 13.105.238/0001-23



- 9.3 As propostas recebidas no período de 28 de julho a 08 de agosto de 2025 serão avaliadas nos dias 09 a 11 de agosto de 2025, e o resultado preliminar será divulgado em 12 de agosto de 2025, por meio de publicação no site da entidade na internet: http://institutotaiwan.com.br/. Os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias, de 13 a 14 de agosto de 2025, para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e a análise dos recursos, será publicada em 15 de agosto de 2025 a deliberação sobre os mesmos. O resultado final e a homologação das propostas serão divulgados no dia 15 de agosto de 2025, pelo mesmo canal de publicidade adotado para o resultado preliminar.
 - 9.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor Valor Global onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.
 - 9.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.
 - 9.6 Serão desclassificadas propostas com documentos incompletos ou que não atendam às especificações.

10. DO CONTRATO.

O contrato tem duração de 1 mês de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº **958648/2024** e terá início após a assinatura do contrato e será a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO TAIWAN.

11. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o "ateste" de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Natureza da Despesa - 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.



N	Descrição do Item	Qtd.	DIÁRIAS	TOTAL	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Locação de placas de sinalização para informar a quilometragem do percurso da corrida. As placas possuem moldura em alumínio de 1m x 80cm, com lona impressa de alta qualidade e acabamento reforçado com ilhós, garantindo durabilidade e fácil fixação. Ideal para eventos esportivos, proporcionando visibilidade clara e precisa para os participantes.	10	1	10	R\$100,00	R\$1.000,00
Total						R\$ 1.000,00

12. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **958648/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

- **13.** Anexos que integram este edital;
 - 13.1 Anexo I Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
 - 13.2 Anexo II Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
 - 13.3- Anexo III Modelo de proposta.

Itaperuna/RJ, 28 de julho de 2025.

Hugo de Oliveira Godoi Presidente do Instituto Taiwan Hugo de Oliveira Godoi Presidente de Instituto Taiwan



ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

, i	nscrito no	CNPJ	nº	, er	ndereço:
(completo), el	mail:		por i	ntermédio	de seu
representante legal o(a) Sr(a)			,portador(a	a) da Car	teira de
Identidade nºe do CPF nº	0	, DEC	CLARA, na f	orma da	lei, está
sujeitando-se as penalidades cabíve	eis, da inexist	ência de	fato superve	eniente qu	e possa
impedir sua habilitação neste certame	e, inclusive du	rante a vi	gência contra	atual.	
			Data xxx, de	e xxxxxxx c	xxxx et
(Nome e assinatur	ra do respons	ável legal	nela empres	:a)	



ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

DECLARAÇÃO

, inscrito no	CNPJ	nº	, endereço:
(completo), email:			, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a)			,portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº	, DE0	CLAF	RA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junt	ho de 19	993,	acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimo	ento do	disp	osto no inciso XXXIII do art.
7º da Constituição Federal, que não emprega	a menor	r de	dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega me	enor de	deze	esseis anos.
		D	ata xxx, de xxxxxxx de xxxx
(Nome e assinatura do responsá	wel leas	l	a empresa)
เทิงเมาะ ะ สิงจิเมสเนเส นับ เรือมิบิเเจิส	IVGI IGUO	11 001	a CHIDIE301



ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA

(NOME DO LICITANTE), inscr	ito no CN	1PJ nº		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	to >	(XXXXXXXXXX	(XXXXXX),	email:		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	eu rep	resentante	legal o(a)	Sr(a)		
,portador(a) da	Car	teira de	Identidad	e nº		
e do CPF nºap	resenta	a seguinte	proposta co	mercial		
ao edital nº 027/2025.						
Descrição do Item	Qtd.	DIÁRIAS	Valor Unitário	Valor total (R\$)		
Locação de placas de sinalização para informar a quilometragem do percurso da corrida. As placas possuem moldura em alumínio de 1m x 80cm, com lona impressa de alta qualidade e acabamento reforçado com ilhós, garantindo durabilidade e fácil fixação. Ideal para eventos esportivos, proporcionando visibilidade clara e precisa para os participantes.	10	1				
Total						
Data xxx, de xxxxxxx de xxxx						
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)						